



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC N° 003/2018

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Projetos Prioritários no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Terracal Alimentos e Bioenergia - Unidade Minas Gerais Ltda. / Fazenda Flexas, CNPJ 18.488.208/0001-67, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Criação de ovinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), Número de Cabeças (NC): 5000, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código G-02-10-0, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas: LAT/Y: 16°02'47" / LONG/X: 45°07'26", nos Municípios de São Romão e Santa Fé de Minas no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 24267/2011/003/2013.

Superintendência de Projetos Prioritários - SUPR	Protocolo nº <u>0004383/2019</u>	Responsável: <u>Adriana</u>
 <b>SEMA</b> - Superintendência de Projetos Prioritários		
 <b>SICAM</b> - Sistema de Controle de Aquisições		
 <b>SICAN</b> - Sistema de Controle de Aquisições		
 <b>SICR</b> - Sistema de Controle de Riscos		

Processo de Outorga nº: 25003/2013; **Modo de Uso:** Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular Existente; **Vazão:** 2,5 m<sup>3</sup>/h; **Coordenadas Geográficas:** LAT/Y: 16°43'51" / LONG/X: 45°15'42".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.  
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/12/2028.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2018.

Recebemos  
Belo Horizonte, 11 de 01 2019  
Horário: 9:17  
Por: Alcione

**Rodrigo Ribas** Superintendente de Projetos Prioritários

INSTITUTO MUNICIPAL DE GESTÃO DAS ÁGUAS  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**ANEXO I****Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC)**

<b>Empreendedor:</b> Terracal Alimentos e Bioenergia - Unidade Minas Gerais Ltda.
<b>Empreendimento:</b> Fazenda Barra do Paracatu I, Barra do Paracatu II, Riacho Claro, Riacho do Fogo Remanso do Fogo
<b>CNPJ:</b> 18.488.208/0001-67
<b>Município:</b> São Romão
<b>Atividade:</b> Criação de Ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte
<b>Código DN 74/04:</b> G-02-10-0
<b>Responsabilidade pelos Estudos:</b> YKS Serviços Ltda.
<b>Referência:</b> Licença de Operação Corretiva
<b>Processo:</b> 24267/2011/003/2013
<b>Validade:</b> 10 (Dez) anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Apresentar relatórios de monitoramento dos Programas Ambientais propostos no Plano de Controle Ambiental, quais sejam: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de Coleta Seletiva,</li> <li>• Programa de Prevenção de Riscos Ambientais,</li> <li>• Programa de Prevenção e Combate a incêndios florestais,</li> <li>• Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes líquidos.</li> </ul>	Anualmente - Durante a vigência da Licença
02	Enviar ao órgão ambiental os comprovantes da destinação à empresas especializadas, responsáveis pela incineração e destinação final dos resíduos inertizados do manejo veterinário gerados no empreendimento.	Anualmente - Durante a vigência da Licença
03	Implantar e executar o projeto de compostagem para destinação dos animais mortos. Apresentar ao órgão ambiental, o relatório final de avaliação do projeto de compostagem experimental, que deverá ponderar sobre a viabilidade de sua continuidade ou não durante a vigência.	Conforme cronograma apresentado no projeto
04	Apresentar relatório fotográfico, comprovando a manutenção do cercamento das áreas de preservação permanente e Reserva Legal de todas as matrículas pertencentes a empresa.	Durante a vigência da Licença
05	Apresentar relatório fotográfico, comprovando a manutenção das estradas, aceiros, visando a prevenção a incêndios florestais.	Durante a vigência da Licença
06	Executar o Programa de Educação Ambiental - PEA e apresentar relatórios técnicos semestrais e anuais em conformidade com a DN 214/2017.	Durante a vigência da Licença

\*Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

052368